CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO CONTADOR

REQUERIMENTO N.º 606 /2015

VERSÃO: Celeridade no programa de regularização fundiária.

AUTORIA: Vereador Joãozinho Contador
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/04/2015 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente seja providenciada **a devida celeridade no programa de regularização fundiária no Município.**

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de março de 2015.

VEREADOR JOÃOZINHO CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/04/15
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 31/MAR/2015 14:57 0001288

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Regularização fundiária é de reconhecida importância para os Munícipes uma vez que cerca de 80% a 90% dos imóveis no Município não possuem registro, portanto escritura pública. Essa foi uma promessa do governo, e muitas pessoas esperam ansiosas pela concretização desse sonho. Esse programa é importante para que os possuidores possam dispor livremente dos mesmos, dando-os em garantia, alienando, realizar financiamentos para reforma etc.